



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.686/15
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Estabelece o horário dos servidores conveniados à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotados nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido aos servidores conveniados Municipais à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotados nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas ou das 8:00 às 14:00 horas, a ser definido pelo Superior Imediato.

Parágrafo Único: O Superior Imediato comunicará o horário de expediente do servidor lotado na respectiva unidade à Secretaria-Geral mediante ofício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado o art. 2º da Portaria nº 1.128 de 27 de abril de 2015.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Em exercício